



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 0118/2021, 01 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO PARA SERVIDORES.

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER**, 20 dias de férias, a partir de **01 DE JULHO DE 2021** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidores (as) relacionados abaixo;

- **ALEXANDRE PEREIRA DO CARMO** – matrícula 1332, período aquisitivo 19/03/2014 A 18/03/2015;
- **IVONEY JUNIOR DE ALVARENGA** – matrícula 953, período aquisitivo 18/03/2017 A 17/03/2018;
- **ERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula 887, referente ao período aquisitivo de 02/01/2020 A 01/01/2021.
- **LUIZ ANTONIO ASSUNÇÃO**, matrícula 775, referente ao período aquisitivo de 16/03/2019 A 15/03/2020.
- **MARA LUCIA CARVALHO DE QUEIROZ** – matrícula 622, período aquisitivo 16/08/2017 A 15/08/2018;
- **ROSA DDA SILVA CEBALHO** – matrícula 687, período aquisitivo 04/02/2018 A 03/02/2019;

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 01 de julho de 2021.


Martins Dias De Oliveira
Prefeito.

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350